DECRETO N° 3.314, DE 17 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R$ 46.535,31 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos),** destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
3.3.90.30.00	130	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00	180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52.00	302	Equipamentos e Material Permanente	159,90
4.4.90.52.00	086	Equipamentos e Material Permanente	59,90
3.3.90.39.00	070	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	315,51
TOTAL R$			**46.535,31**

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
3.3.90.30.00	128	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30.00	174	Material de Consumo	6.000,00

3.3.90.39.00	300	Material de Consumo	59,90
4.4.90.52.00	303	Equipamentos e Material Permanente	100,00
4.4.90.51.00	083	Obras e Instalações	59,90
4.4.90.51.00	073	Obras e Instalações	315,51
TOTAL R$			**46.535,31**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de maio de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA
Responsável pelo expediente da Secretaria